



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Guaratinguetá do Estado de São Paulo, dirigi-me à Rua Pedro de Lima, 202 – Residencial Santa Barbara, em cumprimento ao mandado do MMº. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Salto/SP, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (Acidente de Transito), Processo n.º 0001041-44.2021, requerida por ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO E OUTROS em face de ORIVALDO LEONARDO E OUTRO, após as formalidades legais e após pesquisa realizada nas Imobiliárias da Comarca, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: Lote de terreno n.º 02 (dois) da Quadra C, do Loteamento Residencial Santa Barbara, com as seguintes medidas e confrontações: medindo de frente 4,77 metros em curva e 5,37 metros em reta para a Rua Dois (02), do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 29,00 metros e confronta com o Lote n.º 03 (três) do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 31,03 metros e confronta com o Lote n.º 01 (um), **encerrando a área de 395,39 metros quadrados**. Terreno encontrado sem nenhum tipo de construção, servido por rua com calçamento, com água, luz e esgoto, próximo a Igreja Católica de Santa Barbara. Imóvel registrado sob a Matrícula n.º 31.296, Ficha 01 do Livro n.º 02 do Cartório de Registros de Imóveis de Guaratinguetá/SP. **Fica o referido imóvel avaliado ao preço de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**. E para constar, lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado.

Oton J.B. Silva
Oficial de Justiça Avaliador
301645-0